

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**16º (décimo sexto) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 027/2021, DE 09/06/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS E A EMPRESA AUTO POSTO CARRETEIRO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE POMBOS**, sediado na Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Manoel Marcos Alves Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.460.747 SSP – PE, inscrito no CPF/MF sob nº 368.093.224-34, residente e domiciliado na TV Praça Joaquim Batista 1, nº 151 – Centro – Pombos – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO CARRETEIRO** estabelecido na BR 232, KM 58,5, S/N centro – Pombos/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.462.284/0001-38, representado, neste ato, pela Srª Maria Madalena da Silva, brasileira, empresária, divorciada, portadora do CPF sob o nº 024.420.764-03, RG de nº 4.158.419 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Ismael de Andrade, 183, Matriz, Vitória de Santo Antão, PE, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, acordam em apostilar o Contrato de fornecimento de combustível de nº 027/2021 de 09/06/2021, em decorrência da variação do valor do produto no mercado, face ao aumento devidamente comprovado através de notas fiscais. O devido apostilamento tem fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993.

O **apostilamento** é de que o valor unitário da **Gasolina Comum** que tinha um preço de **R\$ 5,00 (cinco reais)** passa a ser de **R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos)**, já o **Diesel S10 Comum** que tinha um preço de **R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**, passa a ser de **R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com as informações que constam no Processo Licitatório de nº 021/2021, Pregão Eletrônico de nº 013/2021.

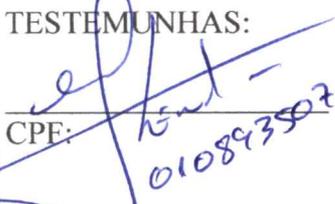
### Ratificação

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora ratificado, que não contrariem o presente termo. E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em duas vias de igual teor e para um só efeito.

**Pombos/PE, 10 de março de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE**  
Manoel Marcos Alves Ferreira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:   
010893507.53

\_\_\_\_\_  
CPF: 06654015401



## REQUERIMENTO

A Empresa Auto Posto Carreteiro Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ de nº 00.462.284/0001-38, situada na Rodovia BR 232, Km 58,5, s/nº, neste ato apresentada pela Sra. Maria Madalena da Silva, inscrita sob o CPF de nº 024.420.764-03, vem repassar o aumento do valor da GASOLINA COMUM em 2,2% (dois vírgula dois por cento), de acordo com as notas fiscais 2294152 e 2379969 e a diminuição no DIESEL S10 COMUM em 17,1% (dezessete vírgula um por cento), de acordo com as notas fiscais 2294497 e 2379970 conforme nos foi repassado pela Petrobras Distribuidora S/A, apresentadas notas fiscais em anexo, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO REAJUSTADO
GASOLINA COMUM	R\$: 5,00	R\$: 5,11
DIESEL S10 COMUM	R\$: 6.70	R\$: 5.56

Preços praticados após o reajuste, a partir de 10/03/2023. Sem mais para o momento.

Pombos, 10 de Março de 2023

AUTO POSTO CARRETEIRO LTDA

MARIA MADALENA DA SILVA

CPF: 024.420.764-03